

Prefeitura Municipal de Breves
Secretária de Planejamento e Finanças
Termo de Referência
Divisão de Licitações



Processo Administrativo Nº: 06/2020

Constitui objeto deste Termo de Referência a Aquisição de 06 Ambulanchas equipadas destinadas para o transporte de enfermos das áreas ribeirinhas do Município de Breves.

Breves-Pá
2020



TERMO DE REFERÊNCIA 2020

1 – OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Aquisição de 06 Ambulanchas equipadas destinadas para o transporte de enfermos das áreas ribeirinhas do Município de Breves.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

2.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão eletrônico, devidamente justificado pela administração. Ademais tem amparo legal, integralmente, descrito no art. 1º do decreto Federal nº 10.024/2019 e nas leis nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

3 – CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Breves é tido como pólo da Região do Marajó, com uma população de aproximadamente 100.000 (cem mil) habitantes, além de uma significativa população flutuante. A cidade é banhada pelo Rio Parahuau. No meio rural está radicada aproximadamente 50% (cinquenta por cento) da população, na maioria de trabalhadores rurais que trabalham em regime de agricultura familiar. Uma grande concentração desses produtores rurais está situada em vilas que distam várias horas da cidade de Breves, dificultando em muito o transporte e remoção EMERGENTE de ribeirinhos enfermos que carecem de tratamento em um dos hospitais da cidade. Estas 06 ambulanchas situadas em pontos estratégicos, com sistema de comunicação, em muito contribuirão para estes deslocamentos que carecem de urgência e com certeza salvarão inúmeras vidas, além de propiciar um transporte digno e com atendimentos emergenciais na própria ambulancha.



3.1 - OBJETIVOS:

A aquisição dessas seis AMBULANCHAS conforme justificativa acima tem como objetivo principal o transporte e remoção de ribeirinhos enfermos que carecem de urgente tratamento em um dos hospitais na cidade de Breves

3.2 – BENEFICIÁRIOS:

Os principais beneficiários deste programa serão os habitantes do meio rural, ribeirinhos, em especial os que residem nas localidades mais distantes da sede municipal.

4 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS

A discriminação, quantitativos e média de custo dos produtos estão descritos nas tabelas em anexo, assim como as planilhas de cotações devidamente assinadas pelas empresas que apresentaram suas propostas para a realização da estimativa de preços para a elaboração deste documento.

ANEXOS
Aquisição de 06 (seis) ambulanchas Para Secretaria Municipal de Saúde
Ofício de solicitação
Mapa
Proposta

5– DOS SERVIÇOS DECORRENTES DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA

5.1. A garantia dos veículos, seus equipamentos e acessórios fornecidos cobrirá os defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, acondicionamento, transporte ou desgaste prematuro, envolvendo, obrigatoriamente, a substituição de peças, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Breves.

5.2. O prazo máximo de solução dos chamados de garantia será de 7 (dias) dia úteis.



5.3. O serviço de manutenção corretiva de cada um dos veículos deve ser em qualquer lugar da zona urbana do município de Breves.

5.4. Os equipamentos, componentes ou peças de reposição utilizadas na manutenção deverão ser novos, originais do modelo do equipamento e do fabricante.

6. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO VEÍCULO

6.1 – O prazo de entrega dos veículos objeto desta licitação será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho;

6.1.1 – O prazo de entrega poderá ser prorrogado após justificativa fundamentada por escrito da empresa contratada, sendo aceito e acatada a nova data para a entrega pela Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Wilson Frazão, 523, onde deverá ocorrerá vistoria e recebimento.

6.2. Os veículos deverão ser entregues no endereço indicado na solicitação/requisição enviada pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.3 – A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar os Veículos 0 km, sob pena das sanções legais cabíveis.

6.4 – No ato da entrega dos VEÍCULOS serão verificadas as especificações técnicas, sendo que não satisfeitas às exigidas neste anexo, serão devolvidos, devendo ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a partir da solicitação de substituição feita pela Secretaria de Saúde. Cabendo o ônus do envio e devolução do mesmo a licitante vencedora.

6.5. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

6.6. O fornecedor deverá agendar as entregas dos veículos, sob pena de não recebimento imediato na chegada dos mesmos aos endereços mencionados na solicitação/requisição.

6.7. Os veículos deverão ser entregues com todos os acessórios e componentes relacionados no edital necessários para o funcionamento dos mesmos, não sendo aceito veículos incompletos.



7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato.

7.2 – Entregar os veículos em conformidade do estabelecido no Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.

7.3 - Dar plena garantia sobre a qualidade dos veículos adquiridos por no mínimo 12 (doze) meses sem limites de quilometragem, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA.

7.4 - Nesse período, o fornecedor estará obrigado a reparar ou substituir os equipamentos e peças defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, assegurando assistência técnica de boa qualidade durante o período de garantia oferecido em sua proposta.

7.5 – Proceder à entrega dos veículos num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

7.6 – Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

7.7 – Comunicar a SEMSA, no prazo de 08 (oito) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

7.8 – No ato da entrega a empresa vencedora poderá ter um preposto que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento dos veículos;

7.8.1 – Sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado do veículo, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.



7.9 – Entregar o objeto adjudicado no prazo estipulado no subitem 6.1, no local designado no subitem 6.2, acompanhado da Nota Fiscal e Termo de Garantia de Fornecedor com especificação e quantidade rigorosamente idênticas ao discriminado neste edital e Nota de Empenho, endereço do fabricante, do Fornecedor com o telefone do serviço de atendimento para eventual assistência técnica durante o prazo de garantia.

7.10 – Substituir, às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, improrrogáveis, após notificação formal, o veículo entregue, que esteja em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos com respectiva proposta, ou não aprovados pela Secretaria de Saúde, em parecer devidamente fundamentado, ou ainda que apresente vício de qualidade.

7.11 – Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

7.12 – RESPONSABILIZAR-SE COM EXCLUSIVIDADE POR TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A RETIRADA E ENTREGA DO VEÍCULO SUBSTITUÍDO APÓS A ENTREGA E DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do presente fornecimento.

8.3. Receber o objeto que atender aos requisitos deste Termo de Referência e do Edital.

8.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, indicando as razões da recusa.

8.5. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação do serviço de entrega dos veículos, através da unidade responsável por esta atribuição.



8.6. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

8.7. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, que estará condicionado ao fornecimento total das quantidades solicitadas.

8.8. Na comunicação feita pela Secretaria de Saúde à licitante vencedora ou assistência indicada serão fornecidas as seguintes informações para a abertura do chamado técnico:

- registro patrimonial do equipamento;
- número de série do equipamento;
- anormalidade observada;
- nome dos responsáveis da contratante e contratada pela abertura do chamado;
- localização do veículo na cidade de Breves.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos.

9.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

9.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

9.4. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

9.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos veículos.

9.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.





9.7. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

9.8. Os pagamentos serão realizados via depósito bancário creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada e ocorrerá após a comprovação da entrega dos veículos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DA GARANTIA:

10.1 – Os veículos cotados deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem a partir da data de atesto da emissão da Nota Fiscal/Fatura e mais os prazos de garantias que os fabricantes estipularem para determinadas peças ou componentes do mesmo.

10.2. O início do PERÍODO DE GARANTIA dar-se-á a partir da data de aposição da assinatura do responsável pelo recebimento definitivo através do carimbo de “Atesto” na Nota Fiscal/Fatura.

10.3. Quaisquer esclarecimentos que por ventura se fizer necessário ao perfeito entendimento deste termo serão prestados pelo Setor de Finanças do Município de Breves.

11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS, ESTIMATIVA DE VALOR

11.1. O valor estimado das despesas do presente termo, é da ordem de **R\$ 715.000,02**

11.2 - Os recursos financeiros para aquisição do objeto da presente licitação são oriundos das seguintes Dotações Orçamentárias:

QUADRO ORÇAMENTÁRIO			
SEMSA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	ORÇAMENTO
3001	10 301 0032 2.062	4.4.90.52.00	R\$ 715.000,02
		TOTAL	R\$ 715.000,02



Breves, 04 de Março de 2020.

Jeruza Lopes Balieiro
Portaria N°: 086/2020
Termo de Referência

Amaury de Jesus Soares da Cunha
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N°: 068/2019

À Consideração Superior.

De Acordo.

Aprovo e encaminho à responsabilidade da Comissão de Licitação, o Termo de Referência 2020, que solicita a aquisição de **(06 Ambulanchas)** para atender aos ribeirinhos enfermos – Secretaria Municipal de Saúde de Breves.



Prefeitura Municipal de Breves
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PROJETO e CONVÊNIOS .

OF. SEDES/PMB Nº 051/2020

Breves (PA), 17 de Fevereiro de 2020

A Sr.
JERUZA LOPES BALIEIRO
Comissão de Termo de Referência



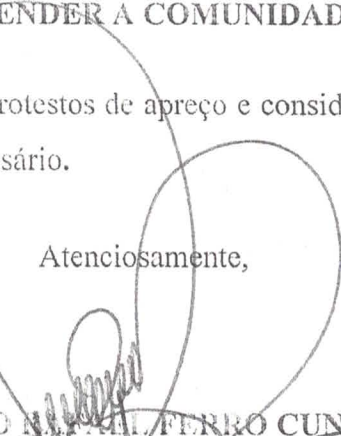
Assunto: Solicitação de Elaboração de Termo de Referência

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, estamos encaminhando Ofício nº 0128/2020/GAB/SEMSA para a **FLABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA** de 'Aquisição de 06 (seis) **AMBULANCIAS EQUIPADAS COM SISTEMA DE NAVEGAÇÃO, MOTOR 60HP – 4TEMPO A GASOLINA PARA ATENDER A COMUNIDADE DA ZONA RURAL**'.

No ensejo renovamos nossos protestos de apreço e consideração. E colocamo-nos ao dispor para maiores esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,


BRUNO M. FERRO CUNHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Projetos e Convênios
Portaria nº003/2020

Recebi: 17/02/2020
Imaiz Barboza



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Wilson Frazão, nº523 - Centro/CEP: 68800-000 - Breves/Pará.
 Fone: (91) 3783-1242/1988/ e-mail: semsabreves@hounaif.com

Ofício nº 0128/2020/GAB/SEMSA

Breves, 13 de fevereiro de 2020.

Ao Sr. Bruno Ferre
 M. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Projeto e Convênios - SEDES
 Prefeitura Municipal de Breves
 Praça 03 de Outubro, nº01 - Centro.
 68.800-000 - Breves - PA

13 de fevereiro de 2020
 -7707

ASSUNTO: PROVIDÊNCIAS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 06 UNIDADES DE AMBULANCHAS EQUIPADAS COM SISTEMA DE NAVEGAÇÃO, MOTOR 60HP - TEMPOS A GASOLINA PARA ATENDER A COMUNIDADE DA ZONA RURAL.

Senhor Secretário,

Solicitamos providências quanto à realização de procedimentos no sentido de formalizar a compra/aquisição de 06 AMBULANCHAS COM MOTOR DE 60HP, que serão disponibilizadas aos nossos moradores ribeirinhos do Município de Breves, tal ação se faz necessária para que possamos propiciar apoio no transporte de pacientes da zona rural até a cidade de Breves onde dispomos de: (UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, HMB - HOSPITAL MUNICIPAL DE BREVES e HR - HOSPITAL REGIONAL), atendendo assim com maior celeridade, proporcionando um atendimento mais humanizado e trazendo qualidade ao atendimento de saúde aos moradores das localidades mais longínquas.

Descrição Objeto:

Quant.	v. unit.	v. total
06		

Descrição do Objeto:
 AMBULANCHA SOLDADA, EM ALUMÍNIO LIGA NAVAL - (totalmente soldada em chapa de 2,5mm no fundo e nas laterais; medindo 7,00m de comprimento, 1,70m de boca com pontal de 0,60cm; com casaria em alumínio naval, com acrílico na parte frontal e nas laterais em janela de correr, maca móvel em alumínio para transporte de pacientes, suporte para soro e oxigênio, banco com encosto e almofadado na traseira e 4 cadeiras almofadadas já instaladas; tanque de combustível para 80 litros, console com Km do direção (volante eubo de direção, caixa de direção e bivel), com painel eletrônico de 64 botões, luz de partida com amonifaltes, bateria de 45A, 2 faróis cilíndricos, rádio VHF náutico, luz de navegação, luzes interna, luz de alcançado, giroleds, sirens elétrica, acoplada a motor de popa de 60hp 4 tempos, a gasolina para sem mistura de óleo, cilindradas mínimas de 996cc, power trim, partida elétrica com comando a distância.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIO
 PROTOCOLO Nº

RECEBIDO

Em 13 de fevereiro de 2020

[Handwritten signature]



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Wilson Frazão, nº523 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-1242/1988/ e-mail: semsabreves@hotman.com

Os recursos necessários a execução do referido pleito, serão oriundos da:
LOA 2020 – Lei nº 2.558, de 19 de dezembro 2019 (que estima a Receita e fixa a
Despesa do Município de Breves para o exercício de 2020, e dá outras providências.

Na oportunidade renovo votos de consideração e apreço, nos colocando a disposição,
para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Amaury de Jesus Soares da Cunha
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2019



COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Conforme solicitação segue proposta de preços para fornecimento dos equipamentos abaixo descrito

ITEM 01

QUANTIDADE 06 UNIDADES

DESCRIPTIVO: Ambulancha Soldada, em alumínio liga naval, totalmente soldada em chapa de 2,5mm no fundo e nas laterais medindo 7,00m de comprimento, 1,70m de boca com pontal de 0,60cm com casaria em alumínio naval, com acrílico na parte frontal e nas laterais em janela de correr, maca móvel em alumínio para transporte de pacientes, suporte para soro e oxigênio, banco com encosto e almofadado na traseira e 4 cadeiras almofadadas já instaladas, tanque de combustível para 80 litros, console com Kit de direção (volante cabo de direção, caixa de direção e bezel), com painel elétrico de 04 botões, bomba de porão com automático, bateria de 45A, farol 2 faróis cilíndricos, rádio VHF náutico, luz de navegação, luzes interna, luz de alcançado, giroleds, cirene elétrica, acoplada a motor de popa de 60hp 4 tempos, a gasolina pura sem mistura de óleo, cilindradas mínimas de 996cc, power trim, partida elétrica com comando a distância.

**MARCA AMAZONIA NAUTICA MOD AMBULANCHA 600 S
MOTOR YAMAHA MODELO F 60 HP 4 TEMPOS**

**VALOR UNITARIO R\$ 116.000,00 (CENTO E DEZESEIS MIL REAIS)
VALOR TOTAL R\$ 696.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**





Condições de fornecimento

- *Prazo de pagamento: em até 30 dias
- * Local de entrega: Prefeitura de BREVES-PA
- *Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- *Prazo de entrega: em até 30 dias após a Assinatura do Contrato e recebimento da Ordem de Compra
- *Garantia: 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação.
- * Assistência Técnica: D.F. FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP. Av. Pedro Álvares Cabral nº 1011 - fundos - Marambaia Belém-Pa, fone 3238 8680 e fax 3231 4009 e toda rede de concessionários Yamaha em todo território nacional.
- * A garantia dos produtos é de 12 MESES:

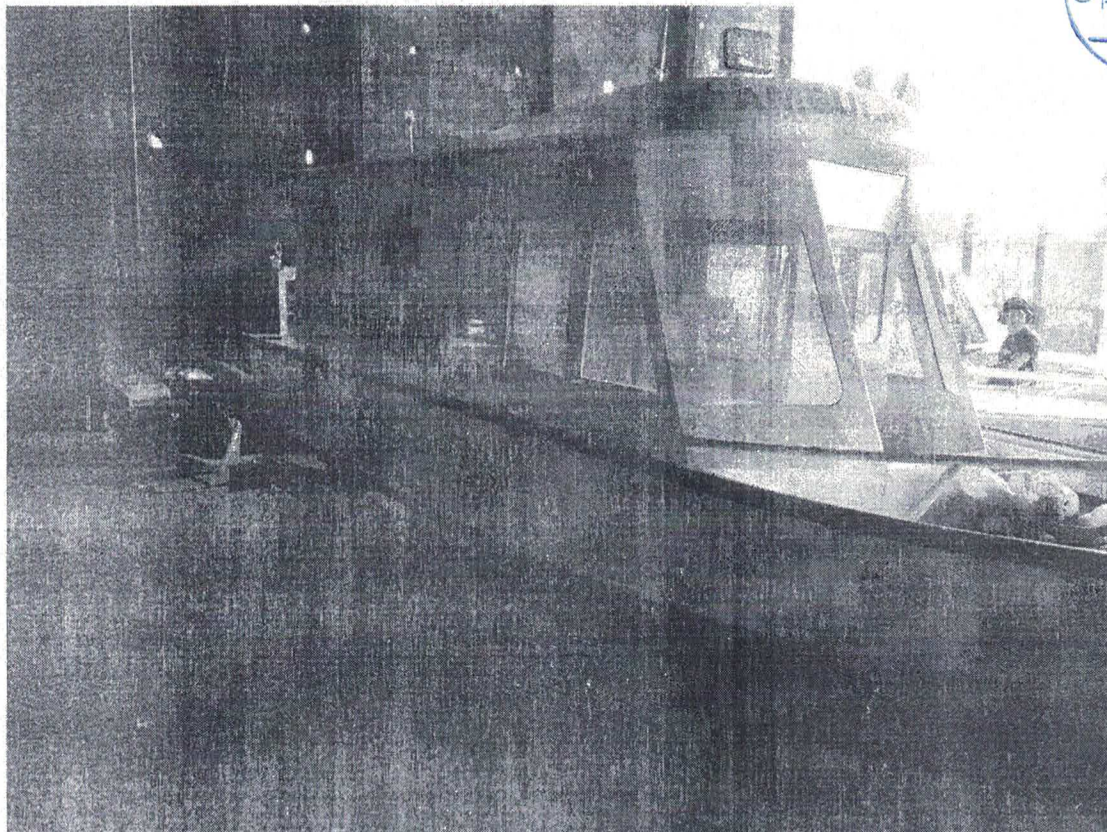
BANCO BRADESCO AG.5591 C/C 2681-6

Belém-PA, 03 de março de 2020.



D.F. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 17.547.400/0001-14

JOSE PAULO CONCEIÇÃO
Gerente Comercial

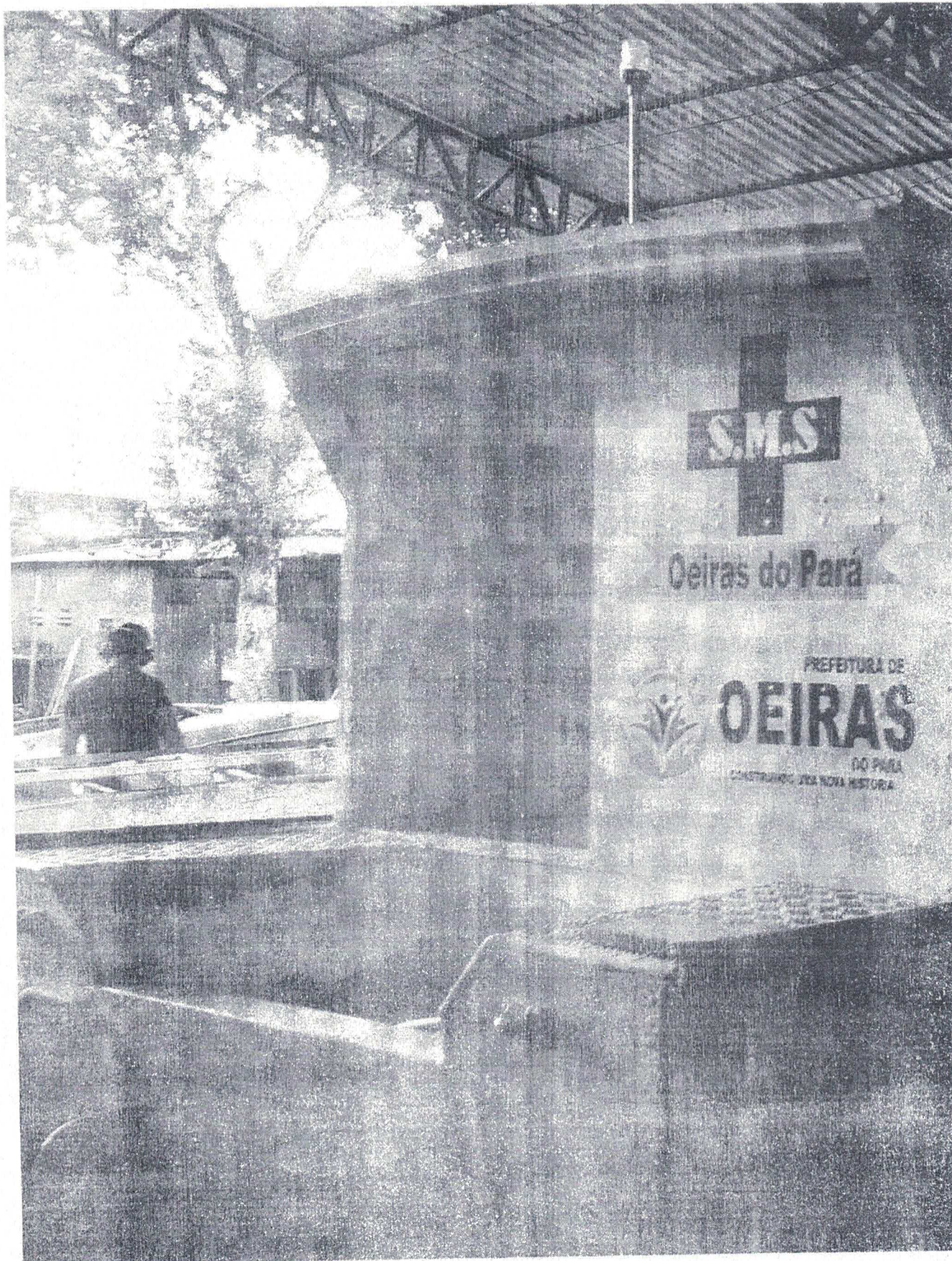


Ambulancha Soldada, em alumínio liga naval, totalmente soldada em chapa de 2,5mm no fundo e nas laterais medindo 6,00m de comprimento, 1,70m de boca com pontal de 0,60cm com casaria em alumínio naval, com acrílico na parte frontal e nas laterais em janela de correr, maca móvel em alumínio para transporte de pacientes, suporte para soro e oxigênio, banco com encosto e almofadado na traseira e 4 cadeiras almofadadas já instaladas, tanque de combustível para 80 litros, console com Kit de direção (volante cabo de direção, caixa de direção e bezel), com painel elétrico de 04 botões, bomba de porão com automático, bateria de 45A, farol 2 faróis cilímbim, radio VHF náutico, luz de navegação, luzes interna, luz de alcançado, giroleds, sirene elétrica, acoplada a motor de popa de 60hp 4 tempos, a gasolina pura sem mistura de óleo, cilindradas mínimas de 996cc, power trim, partida elétrica com comando a distância.

MARCA AMAZONIA NAUTICA MOD AMBULANCHA 100 S
MOTOR YAMAHA MODELO F 60 HP 4 TEMPOS

D.F. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
Av. Pedro Álvares Cabral, 1011 - FUNDOS - Marambaia - Belém - PA - CEP: 66615.860
CNPJ: 17.547.400/0001-14 - Insc.Est.: 15.398.806-1. Fone: (91) 33492382





Handwritten signature

MOTOFER MOTORES FERRAGENS E MAT DE CONSTRUÇÃO

LTDA

PREFEITURA DE BREVES
SETOR DE COMPRAS



Segue nossa proposta para os objetos abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	06	Ambulancha Soldada, em alumínio liga naval, totalmente soldada em chapa de 2,5mm no fundo e nas laterais medindo 7,00m de comprimento, 1,70m de boca com pontal de 0,60cm com casaria em alumínio naval, com acrílico na parte frontal e nas laterais em janela de correr, maca móvel em alumínio para transporte de pacientes, suporte para soro e oxigênio, banco com encosto e almofadado na traseira e 4 cadeiras almofadadas já instaladas, tanque de combustível para 80 litros, console com Kit de direção (volante cabo de direção, caixa de direção e bezel), com painel elétrico de 04 botões, bomba de porão com automático, bateria de 45A, farol 2 farois cilibim, radio VHF náutico, luz de navegação, luzes interna, luz de alcançado, giroleds, sirene elétrica, acoplada a motor de popa de 60hp 4 tempos, a gasolina pura sem mistura de óleo, cilindradas mínimas de 996cc, power trim, partida elétrica com comando a distância. LANCHA TITAN E MOTOR MERCURY DE 60 HP	120.000,00	720.000,00

MOTOFER MOTORES FERRAGENS E MAT DE CONSTRUÇÃO

LTDA



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 45 DIAS

PAGAMENTO 20 DIAS

BELÉM, 04 DE MARÇO DE 2020.

Nelson Santos
NELSON PINHEIROS SANTOS
GERENTE E VENDAS

CNPJ 83.337.576/0001-76 Insc. Est. 15.170.341-8 Insc. Mun.116.035-2
Rua Siqueira Mendes, 93 Cidade Velha Fones (91) 3230-0722 / 3252-2010 fax
3223 8810 CEP 66.020-600 - Belém-PA e-mail motofer@yahoo.com.br

J.P. GOMES COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

CNPJ: 22.685.164/0001-32 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.490.503-8

PREFEITURA DE BREVES
SETOR DE AQUISIÇÕES



PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ambulancha Soldada, em alumínio liga naval, totalmente soldada em chapa de 2,5mm no fundo e nas laterais medindo 7,00m de comprimento, 1,70m de boca com pontal de 0,60cm com casaria em alumínio naval, com acrílico na parte frontal e nas laterais em janela de correr, maca móvel em alumínio para transporte de pacientes, suporte para soro e oxigênio, banco com encosto e almofadado na traseira e 4 cadeiras almofadadas já instaladas, tanque de combustível para 80 litros, console com Kit de direção (volante cabo de direção, caixa de direção e bezel), com painel elétrico de 04 botões, bomba de porão com automático, bateria de 45A, farol 2 faróis cilímbim, radio VHF náutico, luz de navegação, luzes interna, luz de alcançado, giroleds, cirene elétrica, acoplada a motor de popa de 60hp 4 tempos, a gasolina pura sem mistura de óleo, cilindradas mínimas de 996cc, power trim, partida elétrica com comando a distância. BARCO PETY BRASIL COM MOTOR MERCURY	06	121.500,00	729.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				729.000,00

Conta para pagamento: Banco: do Brasil, Ag: 1.232-7, C/C: 71.091-1

Validade da Proposta: _60 dias

A garantia dos produtos é de: 12 meses

Pagamento: 30 dias

ANANINDEUA-PA, 04 de fevereiro de 2020

J.P. GOMES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME

JOSÉ PAULO GOMES

CPF: 903.933.842-68 – ID: 5525883

DISTRITO INDUSTRIAL - QD E - SETOR T - LOTE 2 - ANEXO 2 - SALA A - ANANINDEUA – PARÁ - CEP: 67.035-330.

FONE/FAX: (91) 3017-9302 / 99329-5891 / 993312809

Email: jpgomescomerciodemoveis@hotmail.com

MAPA - COTAÇÃO AMBULANCHAS

AQUISIÇÃO AMBULANCHAS

ITEM	OBJETO	QUANT.	MOTOFER (MOTORES FERRAGENS E MAT. DE CONSTRUÇÃO)		PARANÁUTICA/CNPJ:		D.F FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP/CNPJ:		V. MÉDIO UNITÁRIO	V. TOTAL
			V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL		
1	AMBULANCHA SOLDADA, EM ALUMÍNIO LIGA NAVAL: (totalmente soldada em chapa de 2,5 mm no fundo e nas laterais; medindo 7,00m de comprimento, 1,70m de boca com pontal de 0,60cm; com casaria em alumínio naval, com acrílico na parte frontal e nas laterais em janela de correr, maca móvel em alumínio para transporte de paciente, suporte para soro e oxigênio, banco com encosto e almofadado na traseira e 4 cadeiras almofadadas já instaladas; tanque de combustível para 80 litros, console com kit de direção (volante cabo de direção, caixa de direção e bezel) com painel elétrico de 04 botões, bomba de porão com automático, bateria de 45A, farol, dois faróis cilíndricos, rádio VHF náutico, luz de alcance, giroleds, cirene elétrica, acoplada a motor de popa de 60hp 4 tempos, a gasolina pura sem pistura de óleo, cilindradas mínimas de 996cc, power trim, partida elétrica com comando a distância.	6	R\$ 120.000,00	720.000,00	R\$ 121.500,00	729.000,00	R\$ 116.000,00	696.000,00	R\$ 119.166,67	R\$ 715.000,02

